

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 21 de AGOSTO de 2018 pág. 01-02

GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 5.479/2018

O Prefeito Municipal de Sumé, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.193, de 22 de abril de 2016 do Conselho Municipal de Saúde, ratificando o resultado da eleição que escolheu os membros titulares e suplentes das entidades e movimentos sociais por meio de Plenárias de Segmento ocorridas no dia 24 de maio de 2018, conforme previsto na Resolução CMS/Sumé CMS/SUMÉ Nº 02, de 25 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS para o biênio de 2018-2019, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

1. Associação dos docentes da Universidade Federal de Campina Grande - ADUFCG

\* Ranoel José de Sousa Gonçalves – Titular

\* Valdonilson Barbosa dos Santos – Suplente

2. Igreja Católica

\* Josefa Alcântara de Macedo – Titular

\* Genildo Lourenço do Nascimento – Suplente

3. Associação dos Agentes em Desenvolvimento Sustentável da Universidade Camponesa - AAUC

\* Severina Bezerra Duarte – Titular

\* Franco Vanderley de Souto da Silva – Suplente

4. Associação Comunitária de Bairro Unidos Venceremos ACBUV

\* Maria Alcideni Lira Costa – Titular

Associação de Proteção e Amparo a Velhice de Sumé

\* Jacquelline Vieira Santos de Oliveira - Suplente

5. Associação das Comunidades da Margem do Rio Monteiro -

ACRM

\* Núbia Jocielma da Silva Sousa – Titular

Associação Comunitária Beneficente dos Sítios Olho D'água Branca e Cabeça Branca – ASCOBODABCAB

\* Hosana Torres de Araújo – Suplente

6. Complexo Educacional do Cariri – CEC

\* Vilmar Bezerra da Silva – Titular

\* Verônica Vilalba dos Santos Maciel – Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE

SAÚDE

1. Associação dos Agentes Comunitários de Saúde

\* Edmilson Cardoso da Silva – Titular

\* Núbia da Silva Nunes – Suplente

2. Hospital e Maternidade Alice de Almeida

\* Ana Paula Simões Leite – Titular

\* Diana da Silva Aquino – Suplente

3. Unidades Básicas de Saúde da Família

\* Adriana de Brito Nunes - Titular

\* Larissa Nayane Braz – Suplente

REPRESENTANTES DA GESTÃO E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1. Secretaria Municipal de Saúde

\* Alessandra Regina de Melo Sousa – Titular

\* Jaime Ferreira de Sousa Filho – Suplente

2. Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental

– CISCO

\* Maria Ivanete Barros de Souza Silva – Titular

\* Viviane da Silva Brito – Suplente

3. Governo Municipal – Gabinete do Prefeito

\* Edson Francisco Alves Cavalcante – Titular

\* Elidiane Batista da Silva – Suplente

Sumé, Paraíba em 07 de junho de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.548/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013, RESOLVE

Alterar GAE para 73,94% (setenta e três vírgula noventa e quatro por cento) sobre o vencimento de VANDERSON VALÉRIO CARNEIRO DE SOUZA SILVA, Motorista Classe D, Mat. 3062, Símbolo ANE 107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba. Sumé (PB), 01 de agosto de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.559/2018

O Prefeito do Município de Sumé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 62 da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sumé),

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, a servidora DAGMAR MARQUES SIQUEIRA, sem prejuízo de seus vencimentos, com base no Art. 62 da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sumé), em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais no cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme apurado no Processo Administrativo nº 221/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sumé (PB), 01 de agosto de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.560/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Exonerar a pedido, CAMILA DE CAMARGO COSTA, do cargo de Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 17 de agosto de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.562/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 90% (noventa por cento) sobre o vencimento de FRANCISCO TIANO DA SILVA FILHO, servidor efetivo, Tratorista, Mat. 781, Símbolo ANE 114.1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 20 de agosto de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.562/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento de RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, servidor efetivo, Tratorista, Mat. 1181, Símbolo ANE 114.1, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 20 de agosto de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.563/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear JOSENILDO PAULINO DE SOUSA, para o cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, Símbolo DAE 2, lotado no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 20 de agosto de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2018/SECAD-GAB  
CONCURSO CPCON 2017

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 16 do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), abaixo relacionado, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR ANE 100				
CATEGORIA: MOTORISTA CLASSE D				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
13º	0108009	5.555/2018	ALDERIVAN DA SILVA BERNARDO	ANE 107.6

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (copiar)

1. CERTIFICAÇÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticadas);
2. CERTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Setor do Enrol) - NÃO SERVE NS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticadas);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticadas);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ATUALIZAÇÃO OU NÃO DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo e carga horária e o ato judicial de extinção);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticadas);
8. CPF (Autenticadas);
9. RG (Autenticadas);
10. CARTeira DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA (Autenticadas);
11. CERTIFICAÇÃO DOS FORTES CRIMINAIS (Festas e Estados), Na Vez;
12. CARTeira DE TRABALHO - CTPS (Autenticadas);
13. CERTIFICAÇÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticadas);

14. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
15. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
16. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
17. CPF DOS PAIS;
18. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
19. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra);
20. EXAMES:
  - 20.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
  - 20.2. BACULOSCOPIA EM MICROBATERIA TUBERCULOSES (Com Laudo);
  21. RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo);

Obs: Todos os exames deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município (JMI), no Hospital e Laboratório Alceu de Almeida (Área Administrativa), acompanhados dos laudos para serem triados. Apresentar na posse apenas o laudo da JMI.

PORTARIA Nº 5.564/2018

Sumé, 21 de agosto de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 13º lugar, inscrição nº 0108009, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

ALDERIVAN DA SILVA BERNARDO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Motorista classe "D", símbolo ANE 107.6, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE 100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração

(Respondendo pela pasta)



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA